



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS

II FESTIVAL DE ESPORTES DE TUNTUM

REGULAMENTO

I. DOS FINS

1- A FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM PROMOVERÃO O II FESTIVAL DE ESPORTES DE TUNTUM, DESTINADO A PARTICIPANTES DE TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO E TAMBÉM A INDIVIDUOS ESTRANGEIROS (AS).

II. DEFINIÇÕES

1- MODALIDADE MOUNTAIN BIKE, TERÁ UMA DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 40 KM ,A SER REALIZADA APARTIR DA ÁREA DO BALNEÁRIO DA TIÚBA- PISCINÃO DA TIÚBA, ATÉ O Povoado ALDEIA. COM A LARGADA EM SISTEMA DE PACE CAR, ATÉ O MOMENTO DE ENTRAR NA PIÇARRA, INDO PARA O Povoado . NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, NO PERÍODO MATUTINO. CONCENTRAÇÃO APARTIR DAS 05:30 DA MANHÃ , COM LARGADA PREVISTA PARA AS 06:30 HRS.SERÃO OBEDECIDAS AS REGRAS DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL , EM SUA MAIORIA, COM DEVIDAS ADAPTAÇÕES EM FACE DO CARÁTER FESTIVO DA EXECUÇÃO DA MODALIDADE. CABERÁ AO DIRETOR GERAL DA PROVA DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE PODERÃO SURGIR.

DEFINIÇÃO DE BICICLETA MTB:

ARO: 26 OU 29

PNEU: 1.95 OU SUPERIOR

SUSPENSÃO OU GARFO RÍGIDO

COROA DIANTEIRA : LIVRE

CATRACA OU CASSETE TRASEIRO : LIVRE

ALEXANDRE NINA/ PRESIDENTE FMDA

98-988993906/ ninasw@terra.com.br

CNPJ: 06955462/0001-49



ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS:
CAPACETE/CALÇADO FECHADO/TAMPA NO GUIDÃO
ITENS DE SEGURANÇA OPCIONAIS:
LUVA/ÓCULOS/MANGUITOS/CALÇADO CLIPADO

SERÁ DESCLASSIFICADO O ATLETA QUE :

FOR FLAGRADO NO VÁCUO OU SEGURANDO EM VEÍCULO
MOTORIZADO (CARRO OU MOTO)
NÃO PERCORRER O CIRCUITO CORRETO E/OU COMPLETO.

1.1: DAS CATEGORIAS:

PARA A PROVA DE MOUNTAIN BIKE RECEBEREMOS
INSCRIÇÕES PARA INDIVÍDUOS APARTIR DOS 16 ANOS ,
DIVISÃO POR CLASSES, NOS GÊNEROS MASCULINO E
FEMININO.

SUBDIVISÃO DE CATEGORIAS POR CLASSES :

16 ATÉ 19 ANOS : NASCIDOS ENTRE 2009 ATÉ 2006.

20 ATÉ 29 ANOS: NASCIDOS ENTRE 2005 ATÉ 1996(
CATEGORIA ELITE)

30 ATÉ 39 ANOS : NASCIDOS ENTRE 1995 ATÉ 1986(
CATEGORIA A)

40 ATÉ 49 ANOS : NASCIDOS ENTRE 1985 ATÉ 1976(
CATEGORIA B)

50 ATÉ 59 ANOS : NASCIDOS APARTIR DE 1975 ATÉ 1966(
CATEGORIA C)

CATEGORIA MASTERS 60+ : NASCIDOS APARTIR DE 1965 E
MAIS.



1:2 – DAS PREMIAÇÕES:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO PARA TODOS QUE COMPLETAREM SUAS PROVAS, DE AMBOS OS GÊNEROS.

MEDALHAS DE CATEGORIAS, PARA TODAS AS CATEGORIAS PREVIAMENTE EXPLICITADAS NO REGULAMENTO GERAL, DO 1º ao 3º LUGAR EM CADA UMA DELAS.

TODOS AS PREMIAÇÕES SÃO PARA O MASCULINO E PARA O FEMININO. CADA ATLETA SÓ TERÁ DIREITO A UMA ÚNICA PREMIAÇÃO, FICA PROIBIDO O ACÚMULO DE PREMIAÇÕES DENTRO DE UMA MESMA MODALIDADE.

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA:

1º AO 5º COLOCADO GERAL ABSOLUTO , NA CATEGORIA ELITE MASCULINO E FEMININO COM OS RESPECTIVOS VALORES :

R\$1500,00/ 800,00 / 600,00 / 400,00 /200,00

1º. AO 3º COLOCADO NAS CATEGORIAS SUPRA CITADAS MASCULINO E FEMININO , COM OS RESPECTIVOS VALORES :

R\$ 500,00 /300,00/200,00

1º. AO 3º. COLOCADO NA CATEGORIA CIDADÃO TUNTUENSE, MASCULINO E FEMININO.

R\$ 500,00 / 300,00 / 200,00



2 – DOS KITS :

OS ATLETAS RECEBERÃO EM SEU KIT :

- 1 CAMISA DO EVENTO;
- 1 SQUEEZE DO EVENTO
- 1 SACOCHLA DO EVENTO ;
- 1 NÚMERO DE CAPACETE; PARA OS ATLETAS;
- 1 NÚMERO DE BIKE PARA ESTAR NO CANOTE

3 – DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES :

PODERÃO PARTICIPAR DO II FESTIVAL DE ESPORTES DE TUNTUM , MODALIDADE MOUNTAIN BIKE, INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS APARTIR DOS 16 ANOS DE IDADE, COMPLETOS NO ANO DE REALIZAÇÃO DA PROVA , TOMANDO POR BASE A DATA FINAL DE 31.12 DO ANO EM CURSO.

AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS PELO SITE:www.agendaoffroad.com.br ,AO CUSTO INDIVIDUAL DE R\$ 100,00 (MAIS TAXAS DE HOSPEDAGEM DO SITE), E TAMBÉM SERÃO RECEBIDAS , NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS NAS DEPENDÊNCIAS DA NINA ESCOLA DE NATAÇÃO, ENDEREÇO: AVENIDA DA PAZ, 02, QUADRA 3, PARQUE SHALOM, CEP: 65072-570, COM O MESMO CUSTO DO SITE. CADA ATLETA SOMENTE PODERÁ SE INSCREVER EM UMA PROVA, DISTÂNCIA , CATEGORIA NA MODALIDADE MOUNTAIN BIKE, MAS CASO QUEIRA , PODERÁ SE INSCREVER NORMALMENTE, EM OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS DENTRO DO II FESTIVAL DE ESPORTES DE TUNTUM.

O NÚMERO DE PARTICIPANTES SERÁ ILIMITADO, PODERÃO SER REALIZADAS INSCRIÇÕES ENTRE OS DIAS 13.05.2025 ATÉ 14.06.2025 ,ÀS 23:59 HRS.

ESTÁ VEDADO INSCRIÇÕES APÓS ESTA DATA E/OU NO DIA DA PROVA.

APÓS A FINALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO PARTICIPANTE , NÃO SERÁ PERMITIDO ALTERAÇÕES NOS DADOS DA INSCRIÇÃO.



OS KITS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO DIA 20.06.2025 NUMA ÁREA PREVIAMENTE DESIGNADA , ENTRE 8:00 E 18:00 , NAS CERCANIAS DO PISCINÃO DO BALNEÁRIO DA TIÚBA , NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

OS NATIVOS DE TUNTUM TERÃO SUAS TAXAS DE INSCRIÇÃO ISENTAS E PODERÃO SE INSCREVER TAMBÉM ATRAVÉS DO SITE, CONTUDO TERÃO A POSSIBILIDADE DE REALIZAR SUAS INSCRIÇÕES DE FORMA PRESENCIAL NAS DEPÊNDENCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES , ONDE ALÉM DE PREENCHER A FICHA DO EVENTO E APRESENTAR SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS DEVERÃO DOAR 3 KGS DE ALIMENTOS NÃO PERCÍVEIS (EXCETO SAL E FLOCÃO), QUE SERÃO DESTINADOS A UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS ,PARA POSTERIOR DOAÇÃO. O ATLETA NATIVO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO INSCRITO COM A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU NOME , DO MUNICÍPIO DE TUNTUM.

FMDA

4- DO PERCURSO DAS PROVAS: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS OBSERVAÇÃO :

Prova se iniciará no Balneário Tiúba (piscinão). O atleta deverá largar na via abaixo do Piscinão, paralela a AV. Richard Leonardo, em sistema de acompanhamento via pace car ou moto. Este veículo irá direcionar os atletas até a entrada da Piçarra, que dá acesso ao povoado Aldeia, até este local não será permitido nenhuma ultrapassagem sobre o pace car ou moto, onde os deixará livres para ultrapassagens e cumprir o percurso até o momento do retorno que estará próximo a entrada/saída dos veículos da Balsa do PIPES no povoado Aldeia. Haverá um ponto de retorno, sinalizado e com fiscal de prova, para que todos os



atletas o cumpram, e iniciem sua trajetória de retorno ao Balneário da Tiúba. Teremos uma moto acompanhando o líder e o último, de cada gênero.

A Trajetória de retorno não será igual a de ida, e os atletas deverão seguir as devidas sinalizações até o local de chegada. Este novo trajeto estará sinalizado e terá Staffs para auxiliar na orientação dos atletas. Caberá aos atletas, é de sua inteira responsabilidade, conhecer devidamente, ou previamente, o percurso.

- TODO O PERCURSO SERÁ MONITORADO COM FISCAIS DE PROVA, PARA INDICAR O CAMINHO A PERCORRER E VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES;
- O ATLETA DEVE REALIZAR O PERCURSO DE ACORDO COMO FOI ESTIPULADO;
- AO PERDER (ERRAR) O PERCURSO, NÃO SERÁ CONTADO A DISTÂNCIA PERCORRIDA PELO ATLETA, PARA VALER COMO DISTÂNCIA EQUIVALENTE A PROVA;



5 – DA LOGÍSTICA PARA OS ATLETAS:

CADA ATLETA SERÁ RESPONSÁVEL POR SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE TUNTUM, SUA HOSPEDAGEM , SUA ALIMENTAÇÃO , E SEU TRANSPORTE INTERNO. AQUELES QUE FOREM NO ÔNIBUS DA ORGANIZAÇÃO TERÃO QUE CUMPRIR UMA AGENDA DE HORÁRIOS A SER PREVIAMENTE ESTABELECIDA. CONTUDO ARCARÃO COM SUAS DEMANDAS E CUSTOS DESSE CENÁRIO OFERECIDO.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 – FICA , DESDE JÁ, AUTORIZADO PELO PARTICIPANTE O USO TOTAL OU PARCIAL DE SUA IMAGEM E VOZ EM PEÇAS PUBLICITÁRIAS E MATÉRIAS JORNALÍSTICAS PRODUZIDAS PELA FMDA OU PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM.

2 – O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLAÚSULA DO PRESENTE REGULAMENTO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES OU DADOS INVERÍDICOS IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO PARTICIPANTE.

3 – AOS REALIZADORES SE RESERVA O DIREITO DE DESCLASSIFICAR O PARTICIPANTE CUJA CONDUTA DEMONSTRE TENTATIVA DE MANIPULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO E SUAS REGRAS OFICIAIS, VIOLANDO TERMOS E CONDIÇÕES LEGAIS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS.

4 – A DIREÇÃO DA PROVA PODERÁ A QUALQUER TEMPO, INTERROMPÊ-LA, SEM QUE SEJA DEVIDO AOS PARTICIPANTES INDENIZAÇÃO OU REPARAÇÃO

5 - O PARTICIPANTE ASSUME A RESPONSABILIDADE PELOS DADOS FORNECIDOS E ASSUME AS DESPESAS DE INSCRIÇÃO , TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, E QUAISQUER OUTRAS NECESSÁRIAS OU PROVENIENTES DE DA SUA PARTICIPAÇÃO ANTES, DURANTE E DEPOIS DO EVENTO.

6 – NÃO HAVERÁ REEMBOLSO, POR PARTE DA ORGANIZAÇÃO, NEM DE SEUS PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES, APOIADORES E COLABORADORES, DE NENHUM VALOR CORRESPONDENTE A EQUIPAMENTOS OU ACESSÓRIOS UTILIZADOS PELOS ATLETAS NO EVENTO,



INDEPENDENTE DE QUAL FOR O MOTIVO, NEM POR QUALQUER EXTRAVIO DE MATERIAIS OU OUTRO PREJUÍZO, QUE PORVENTURA OS ATLETAS VENHAM A SOFRER DURANTE A PARTICIPAÇÃO DO EVENTO.

7 – AS DÚVIDAS OU OMISSÕES DESTE REGULAMENTO SERÃO DIRIMIDAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA E/OU PELOS ORGANIZADORES E DIRETORES DE PROVAS, NÃO CABENDO RECURSOS DESSAS DECISÕES.

8 – É TERMINANTEMENTE PROIBIDO QUE PARTICIPANTES TRAGAM PESSOAS CONHECIDAS OU PARENTES , QUE NÃO ESTEJAM DEVIDAMENTE INSCRITOS NO EVENTO PARA PARTICIPAR DO MESMO(PIPOCA), ASSIM COMO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

9 – OS ORGANIZADORES RECOMENDAM RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉVIA E A REALIZAÇÃO DE TESTE ERGOMÉTRICO A TODOS OS PARTICIPANTES.

10 – A IDADE MÍNIMA PARA A MODALIDADE MOUNTAIN BIKE SERÁ DE 16 ANOS , COMPLETADOS ATÉ 31.12.2025.

11 - O ATLETA DEVERÁ OBSERVAR O TRAJETO, TER CONHECIMENTO TOTAL DELE E DAS REGRAS ENVOLVIDAS NA DISPUTA EM QUESTÃO, NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER MEIO AUXILIAR PARA ALCANÇAR QUALQUER TIPO DE VANTAGEM.

12 – É PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS, BEM COMO O USO DE QUALQUER RECURSO TECNOLÓGICO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.

13 – O ATLETA ASSUME QUE É CONHECEDOR DE SEU ESTADO DE SAÚDE E CAPACIDADE ATLÉTICA E ESTÁ PREPARADO ADEQUADAMENTE PARA A PROVA .

14 – OS ATLETAS PREMIADOS COM DINHEIRO DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, CPF, ALÉM DE ASSINAR RECIBO.

15 – O PARTICIPANTE , AO SE INSCREVER, ACEITA TODOS OS TERMOS DESTE REGULAMENTO.

TUNTUM , 13 DE MAIO DE 2025.



ALEXANDRE NINA/ PRESIDENTE FMDA
98-988993906/ ninasw@terra.com.br
CNPJ: 06955462/0001-49